
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 042/2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS
TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME DO
MUNICÍPIO DE MATARACA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mataraca e considerando os termos da Lei Municipal n.º 267/2008 de 27 de outubro de 2008 que criou o Conselho Municipal de Educação (CME) e de acordo com seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Mataraca/PB, permanecendo como membros, sendo que o titular passa a ser suplente e o suplente passa a ser titular, passando a vigorar da seguinte forma:

Representantes dos funcionários públicos do Município de Mataraca:

Titular: João Cavalcante da Cruz – CPF: 367.265.914-20

Suplente: Estevão Severo Trindade – CPF: 009.127.974-79

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F37D26F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/10/2018. Edição 2196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>